

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, por meio do aplicativo *Google Meet*, foi realizada reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios do TRE-DF (CPEA), convocada pelo Juiz Eleitoral Raimundo Silvino da Costa Neto, Presidente da CPEA. Compareceram as servidoras Thais Sena Cabral Nunes - membro titular, Edivan Ismael dos Santos - membro substituto, Maria Aparecida Vilela Bueno - membro titular, Simone das Dores Mattosinhos - membro substituto, e a colaboradora terceirizada Geismar Mendes Costa - membro titular.

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos cumprimentando as participantes e solicitou informações do andamento das tratativas para realização da palestra a ser ministrada na Semana da Mulher. A servidora Simone informou que a servidora Gisela realizou o convite a nomes indicados de palestrantes, tendo sido confirmada a disponibilidade pela servidora do TRT-RJ, Senhora Karla Valle, com data a definir. Assim, foi aberto o PA ([0001251-62.2024.6.07.8100](#)) para tratar dos procedimentos necessários à realização do evento. Em virtude de a servidora Gisela estar ausente por compensação de horas, a servidora Simone, membro substituta, deu continuidade aos trabalhos, realizou contato com a palestrante para definir a data do evento, confirmada a data de 7 de março de 2024, às 16h, de forma virtual. A palestrante solicitou envio de um ofício aos seus gestores para autorização para que possa participar do evento. Assim, foi realizado o Memorando n. 2 ([1566298](#)) direcionado ao Presidente da CPEA para análise das informações, com inclusão nos autos de minuta de ofício para envio aos gestores da Coordenadoria de Saúde da CSAD do TRT da Primeira Região do Rio de Janeiro, a fim de solicitar liberação da servidora Karla Valle para realização da palestra. O Presidente concordou com a indicação e informou que irá analisar os documentos, alterar o que for preciso, com posterior assinatura.

Dando continuidade, a servidora Edivan dos Santos falou sobre a atividade designada na reunião anterior, "elaborar documento de solicitação da mudança do link da CPEA na página do TRE-DF, a ser assinado pelo Presidente da Comissão, bem como a elaboração de campanhas educativas no decorrer do ano de 2024", sugerindo que o foco da Comissão é nos servidores e não no público externo, motivo pelo qual já está em destaque na INTRANET o GUIA PRÁTICO PARA DENUNCIAR ASSÉDIO, e que a página da Internet do TRE-DF segue padrão do TSE e demais TREs. Para as campanhas promocionais, foi aberto o PA ([0001414-42.2024.6.07.8100](#)), por sugestão da servidora Simone, no qual todos os membros da comissão poderão sugerir POSTs, CARTILHAS, LINKS e demais documentos que serão aproveitados para as campanhas promocionais da CPEA.

Será solicitado apoio da ASTREDF para conceder um brinde a ser sorteado durante a palestra, com sugestão de um fone de ouvido ou Headset, em virtude da maioria dos servidores estarem em Teletrabalho.

O presidente aprovou as sugestões, informando que a próxima reunião será agendada e divulgada aos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, eu, Simone D. Mattosinhos, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 28 de fevereiro de 2024

Juiz Raimundo Silvino Costa Neto

Presidente da CPEA

Thais Sena Cabral Nunes

Membro titular

Maria Aparecida Vilela Bueno

Membro titular

Geismar Mendes Costa

Membro titular

Edivan Ismael dos Santos

Membro Substituto

Simone das Dores Mattosinhos
Membro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SILVINO DA COSTA NETO, Presidente de Comissão**, em 29/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 04/03/2024, às 07:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 04/03/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA VILELA BUENO, Membro da Comissão - Titular**, em 04/03/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geismar Mendes Costa, Membro da Comissão - Titular**, em 04/03/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SENA CABRAL NUNES, Membro da Comissão - Titular**, em 04/03/2024, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568396** e o código CRC **0F8956B3**.